



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO n.º 22/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Sr. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 918/2021, de 29/11/2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º - Fica anulada parcialmente, a importância de R\$ 73.107,96 (setenta e três mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos) das dotações orçamentárias seguintes:**

<b>Reduzido</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
03	01.001.031.2001.31.90.11.99	Vencimentos e Salários	R\$ 42.864,04
04	01.001.031.2001.31.90.13.99	Obrigações Patronais	R\$ 6.822,56
13	01.001.031.2002.33.90.35.99	Serviços de Consultoria	R\$ 4.900,00
14	01.001.031.2002.33.90.36.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R\$ 18.521,36
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO →</b>			<b>R\$ 73.107,96</b>

**Art. 2.º - A importância anulada no Artigo 1.º deste Decreto fica transferida para as seguintes dotações orçamentárias:**

<b>Reduzido</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
07	01.001.031.2002.31.90.11.99	Vencimentos e Salário	R\$ 24.044,11
09	01.001.031.2002.31.91.13.99	Contribuições Patronais	R\$ 20.463,85
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 7.000,00
19	01.001.031.2002.33.90.93.99	Indenizações e Restituições	R\$ 21.600,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO →</b>			<b>R\$ 73.107,96</b>

**Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT, em 27 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO e PUBLICADO** no local de costume na data supra